

OFÍCIO Nº: 001/2018

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA
TURISTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Nº CONTRATO DE GESTÃO: 062/2018

EXERCÍCIO: 2018

RIBEIRÃO PIRES/ SP, 29 DE MAIO DE 2018.

Prezado Senhor:

CÓPIA

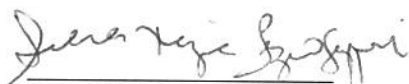
Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS – Abril/2018

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal n.º 5.402/2010 e 5.870/14, e no Contrato de Gestão nº 062/2018, firmado entre o município da Estancia Turística de Ribeirão Pires e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS i, CAPS AD, CAPS II) e Residências Terapêuticas, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas, conforme abaixo relacionado:

- Relatório Assistencial contendo 7 páginas a partir do sumário;

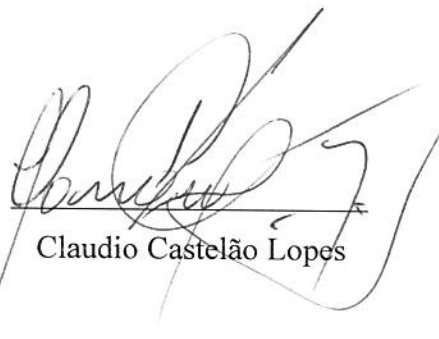
No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente



Silvia Regina F. Lazzuri

Excelentíssimo Senhor (a),
PATRICIA APARECIDA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Estrada da colônia, 2959 – Santa Luzia – Ribeirão Pires/SP


Claudio Castelão Lopes

Recebido
08/06/2018


Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. RECURSOS HUMANOS	2
4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU	4
5. COMISSÕES.....	4
6. METAS.....	4
7. ALIMENTAÇÃO	4
8. ATIVO FIXO	5
9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.....	5
10. CONCLUSÃO FINAL	6

1. INTRODUÇÃO

Visando sempre a melhora contínua de Gestão e aplicação, esse relatório de atividades referente ao mês de Abril, dos dias 12 á 30 (19 dias) do ano de 2018, realizado pela Organização Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, visa à prestação de serviços de saúde a população assistida nos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e Residências Terapêuticas, demonstrar o desempenho das atividades previstas e realizadas, a fim de dar publicidade e permitir verificar todo desempenho e cumprimentos de metas pactuadas no Plano de Trabalho.

2. RECURSOS HUMANOS

A partir da ordem de serviço cedida em 11 de Abril de 2018 iniciou-se no dia seguinte o processo de contratações partindo das seguintes etapas:

- ✓ Publicação do regulamento de compras e contratações (em anexo)
- ✓ Publicação das vagas e serviços em jornal oficial do município
- ✓ Manifestação de interesse dos candidatos através de entrega de curriculum
- ✓ Seleção de curriculum
- ✓ Aplicação de avaliação de perfil (escrita)
- ✓ Aplicação de avaliação de perfil em entrevista individual
- ✓ Avaliação dos candidatos
- ✓ Convocação dos candidatos
- ✓ Entrega de documentos e exames admissionais
- ✓ Contratação.

3. PESSOA JURÍDICA

Serviços	Execução
Serviço de exames de análises clínica	Realizado contrato com empresa para exames admissionais e análises clínicas Início Maio/2018
Serviços para combustível	Realizado solicitação de orçamentos para os postos locais, porém não houve devolutiva dos orçamentos.
Serviços de Nutrição e Dietética	Realizado solicitação de orçamentos para os restaurantes locais. Solicitado documentações para o contrato de prestação de serviço (em andamento).
Serviços de Educação Permanente	Equipe do Centro de serviços compartilhados – CSC, realizou todo o processo de recrutamento e seleção (em andamento). Início: integração e capacitação para Maio/2018
Serviço de consumo administrativo, de enfermagem e medicamentos.	Levantamento das necessidades de materiais e outros insumos. Início de compras Maio/2018. Solicitado Alvará a SMS e Vigilância Sanitária (em aguardo)
Serviços de informática e equipamentos	Levantamento das necessidades de materiais e equipamentos de informática. Início das compras em Maio/2018
Serviços médicos	Contratações em andamento devido à falta de recursos humanos nas especialidades solicitadas pelo tipo de serviço prestado.
Outros serviços que a O.S.S. terá necessidade para garantir os serviços descritos neste plano de trabalho	Realização de solicitação de orçamento ao serviço de fornecimento de gás de cozinha, hortifrúti, açougue e água mineral.

* Encontramos dificuldade no município para fechamento de contrato com alguns serviços devido à baixa credibilidade das Organizações Sociais anteriores. O comércio local aceita fornecimento às necessidades mediante o pagamento á vista.

4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU

Realizado levantamento das necessidades especiais pertinente ao tipo de serviço proposto, para elaboração e implantação do sistema de avaliação da satisfação do usuário que está prevista para o mês de Junho de 2018.

5. COMISSÕES

As Comissões Técnicas que a SANTA CASA DE BIRIGUI implantará nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II, CAPS AD, CAPS i) a partir do mês de Julho são:

- ✓ Comissão de Revisão de Prontuários
- ✓ Comissão de Ética Médica
- ✓ Comissão de Ética de Enfermagem
- ✓ Comissão de Saúde Mental

As comissões têm a responsabilidade de gerenciar processos específicos relacionados ao atendimento em saúde.

6. METAS

Metas	Realizadas
Total de Procedimentos CAPS i	283
Total de Procedimentos CAPS II	1875
Total de Procedimentos CAPS AD	210
Total de Procedimentos R.T's	43
Total	2411

*Os dados referentes aos procedimentos realizados competem ao período de 12/Abril/2018 quando foi gerada a ordem de serviço até o encerramento do mês no dia 30/Abril/2018 (19 dias de vigência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui)

7. ALIMENTAÇÃO

Realizado levantamento de estoque atual e necessidades futuras usando como referência dados da gestão anterior.

Apontado a necessidade de reformulação dos cardápios, questão a ser discutida com a profissional Nutricionista a partir de Maio/2018.

8. ATIVO FIXO

Não houve a formalização de cessão do ativo fixo pela SMS. É necessário que um representante da SMS juntamente com a O. S.S realizem o levantamento dos ativos fixos e formalizem o termo de cessão. A partir de então, deverá mensalmente ser atualizada se houver novas aquisições ou baixas.

9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO DE ETAPAS	MESES												Status das etapas	
	0	1º Abr.	2º Mai.	3º Jun	4º Jul	5º Ago.	6º Set	7º Out.	8º Nov.	9º Dez.	10º Jan.	11º Fev		12º Mar
Sessão pública para entrega dos envelopes	X													Conformidade
Recebimento da ordem de início		X												12/04/2018
Captação e seleção de profissionais		X	X											Em andamento
Procedimentos de Contratação de pessoal.		X	X											Em andamento
Treinamento da Equipe (geral e específico das atividades)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Planejamento das Ações Estratégicas		X	X											Reprogramado para Junho.
Constituição das Comissões				X										

MESES														
DESCRIÇÃO DE ETAPAS	0	1° Abr.	2° Mai.	3° Jun.	4° Jul	5° Ago.	6° Set.	7° Out	8° Nov.	9° Dez.	10° Jan	11° Fev.	12° Mar.	Status das etapas
Elaboração de manuais, planos de trabalho, normas, regras e procedimentos.		X												Em conformidade
Apresentação e Treinamento para uso dos itens acima			X											

Acompanhamento das Ações Propostas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Execução das Ações de Saúde			X											
Relatório mensal de atividades desenvolvidas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Em andamento
Realização de pesquisa de satisfação				X				X				X		
Implementação do sistema de avaliação de satisfação				X										
Acompanhamento da Comissão de Avaliação				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento da Auditoria Interna					X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento das ações desenvolvidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realização da SIPAT			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas.												X		
Divulgação dos resultados de Pesquisas de satisfação						X				X			X	
Divulgação do relatório Conclusivo													X	

10. CONCLUSÃO FINAL

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI diante do contrato firmado preza o cumprimento de todas as ações com qualidade, eficiência e eficácia em todos os processos de implantação e execução do projeto, onde foi priorizado os pagamentos em dia, captação e seleção de profissionais, contratação de pessoal e planejamento das ações estratégicas.

Os próximos meses a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI realizará o processo de diagnóstico situacional da rede de Atenção Psicossocial, estabelecer cronograma junto com a rede de atenção básica para fortalecimento da RAPS dentro do município, finalização do processo de captação, seleção e contratação de profissionais, treinamentos e integração específicas e gerais da equipe de profissionais, acompanhamento das ações propostas, execuções das ações de saúde.

Visando o cumprimento do plano de trabalho onde a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI se propôs a realizar o gerenciamento e execução das atividades e serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS AD e CAPS II) e Residências Terapêuticas, a mesma arcou com todas as despesas necessárias do projeto.

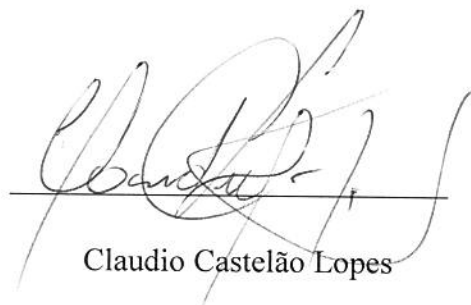
Houve grande dificuldade em realizar parcerias com fornecedores locais, devido a pouca credibilidade gerada pelas Organizações Sociais anteriores, disponibilizando recursos financeiros próprios, pois, ainda não houve repasse por parte da contratante. O repasse está previsto após o primeiro mês vigente.

Certos de termos atendidos na solicitação, antecipamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Silvia Regina F. Lazzuri



Claudio Castelão Lopes